



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1264, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Juiz de Fora, objeto do **Edital nº 13/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 580 de 30/05/2014, DOU de 04/06/2014, seção 1, páginas 44 e 45, retificada pela Portaria nº 718, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, página 63, prorrogado pela Portaria nº 474 de 05/05/2016, DOU de 10/05/2016, Seção 1, página 29, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “E”

1.1 – CONCURSO 125 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003040/2014-94

Clas 14º	THIAGO NERY TEIXEIRA	Na vaga código 0678935, decorrente da aposentadoria de João Bosco de Miranda, Portaria nº 974, DOU de 25/07/2017 - (Processo nº 23071.017676/2017-51).
-------------	----------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas